



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012808/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003415/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 366.084,68 (trezentos e sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000266	009001.2781200431.027 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	15010001	366.084,68
TOTAL :				366.084,68

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO SESPORT Nº 003/2012, PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO HABITACIONAL IVO MARTINS = R\$ 366.084,68

Recursos de Convênios: R\$ 366.084,68 (trezentos e sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 30 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL